

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 042/SVMA/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SVMA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.282.696-0

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

DETENTORA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº: 48.096.044/0001-93, para Agrupamento VII (**LOTE 07 – IBIRAPUERA**)

TAXA FINAL: 46,10 % sobre os valores constantes da planilha de custos da Contratante.

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos parques urbanos, dos viveiros municipais, dos parques naturais e das áreas de proteção ambiental – Agrupamento VII (Lote 07 – Ibirapuera)

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **26/03/2016**.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA.G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEMAX - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.096.044/0001-93**, com sede na Rua Carlos Lacerda nº 71, Braz Cubas, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **QUINTO MUFFO**, portador da cédula de identidade RG nº 3.173.508 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 448.032.498-49, adiante designada simplesmente **DETENTORA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 5225/5226 do processo administrativo nº 2013-0.282.696-0, publicado no D.O.C. em 25/03/2016, fl. 177, resolvem aditar por meio deste termo a ATA DE RP Nº 007/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1. Prorrogação do prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SVMA/2014, para Agrupamento VII (**LOTE 07 – IBIRAPUERA**), pelo período de mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **26/03/2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 007/SVMA/2014, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 07 de abril de 2016.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR
CHEFE DE GABINETE



DEMAX - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
QUINTO MUFFO
Contratada

Testemunhas:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº

PUBLICADO
Em: 12/04/16
SVMA-Pág 74


Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II